



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 15, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **MAURO VELOSO JUNIOR**, CPF nº xxx.813.969-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 108, conforme Processo nº MSA2500115056, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 3 de setembro de 2025.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2025

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS